



## **SELEÇÃO INTERNA MEDICO E ENFERMEIRO REGULADOR Gercint /SMSA**

A Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade (DRMACS) / Central de Internação, em parceria com a GGTRA, realizará seleção interna de profissionais para reserva técnica de médicos e enfermeiros. O processo seletivo é aberto a servidores efetivos médicos e enfermeiros, em exercício na SMSA/PBH. Este processo NÃO se estende a profissionais concursados do HMOB ou cedidos de outras esferas de governo.

**Os candidatos aprovados comporão CADASTRO DE RESERVA para repor futuras aposentadorias, observado o prazo de validade deste edital.**

**Carga horária:** 24 horas semanais.

**Local de trabalho:** Os servidores serão lotados na Gerência da Central de Internação (CINT/SMSA/SUS/BH) e cumprirão sua jornada na modalidade de plantão, diurno ou noturno, entre segunda feira e domingo.

**Conhecimentos necessários e funções do cargo:** ver anexo I

### **Pré-requisitos:**

- Ser profissional médico ou enfermeiro efetivo da SMSA/PBH, e estar em efetivo exercício na SMSA/PBH.
- Mínimo de 3(três) anos de experiência em serviço de urgência SUS/BH.
- Disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas semanais.
- Declaração de liberação da Chefia Imediata da Unidade e da Diretoria Regional de Saúde onde o servidor encontra-se lotado para participação do mesmo no processo seletivo e parecer se há necessidade de reposição, no caso de sua aprovação (Anexo II).

### **Divulgação:**

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da GGTRA/SMSA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH: [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br), Sala do Servidor, link Seleção Interna-SMSA/SUS, e via e-mail institucional.

### **Inscrições:**

Os profissionais médicos e enfermeiros interessados deverão entregar pessoalmente currículo documentado e Declaração de liberação (Anexo II) ao Núcleo de Acompanhamento Sócio-Funcional, situado à Avenida Afonso



Pena, 2336, 7º andar, Bairro Funcionários, no horário de 08 às 12h e de 14 às 17h impreterivelmente até o dia **07/03/2018**.

Os documentos acima citados deverão ser entregues em envelope lacrado endereçado à “Banca Examinadora da Seleção Interna para Médico/Enfermeiro Central de Internação / SMSA”.

O candidato deverá aguardar contato do Núcleo de Acompanhamento Sócio Funcional via e-mail sobre sua participação no Processo Seletivo.

#### **Documentação necessária:**

- Currículo documentado, com a devida comprovação por meio de certificados, diplomas e declarações referentes aos quesitos apresentados no item Análise de Currículo deste edital;
- Declaração de liberação da Chefia Imediata da Unidade e da Diretoria Regional de Saúde onde o servidor encontra-se lotado para participação do mesmo no processo seletivo e parecer se há necessidade de reposição, no caso de sua aprovação (Anexo II).

#### **Etapas do processo seletivo:**

- Análise de Currículo
- Entrevista Individual
- Dinâmica em grupo (caso haja 03 ou mais candidatos inscritos).

#### **Do processo seletivo:**

##### **1) ANÁLISE DE CURRÍCULO: 50 (cinquenta) pontos**

##### **1.1) MÉDICO:**

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação SUS-BH.	01 ponto por ano até o máximo de 10 pontos.
Tempo de atuação na urgência SUS-BH.	01 ponto por ano de efetivo exercício em clínica médica, pediátrica ou cirúrgica na rede de urgência SUS-BH até o máximo de 15 pontos
Tempo de atuação na regulação assistencial do SUS-PBH.	01 ponto por ano até o máximo de 15 pontos.
Residência médica, título de especialista ou registro de especialidade no CRM.	02 pontos por especialidade até o máximo de 10
<b>TOTAL</b>	<b>50 pontos</b>

##### **1.2) ENFERMEIRO**



Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação SUS-BH.	01 ponto por ano até o máximo de 10 pontos.
Tempo de atuação na urgência SUS-BH.	01 ponto por ano de efetivo exercício na rede de urgência SUS-BH até o máximo de 15 pontos
Tempo de atuação na regulação assistencial do SUS-PBH.	01 ponto por ano até o máximo de 15 pontos.
Residência médica, título de especialista ou registro de especialidade no Coren.	02 pontos por especialidade até o máximo de 10
<b>TOTAL</b>	<b>50 pontos</b>

**2) ENTREVISTA INDIVIDUAL: 40 (quarenta) pontos**

- Será agendada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos por meio do e-mail informado no currículo.

**3) DINÂMICA EM GRUPO: 10 (dez) pontos**

- Será agendada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos por meio do e-mail informado no currículo.
- Será conduzida por profissionais da GGTRA, que irão orientar a metodologia e os critérios de realização e avaliação.
- A dinâmica de grupo só será aplicada quando houver 3 (três) ou mais candidatos concorrendo em cada cargo (médico ou enfermeiro). Não havendo o quantitativo mínimo de 3 (três) candidatos, estes pontos serão incorporados à pontuação da entrevista individual que, neste caso, terá o valor de 50 (cinquenta) pontos.

**Aprovação e Resultado:**

- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas de análise de currículo, dinâmica e entrevista, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado no processo seletivo através de e-mail.
- A lista de candidatos aprovados para compor o cadastro de reserva será divulgada no site da PBH.

**Recurso:**

- Após a publicação no site da PBH da lista de candidatos aprovados, caberá recurso, devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação.
- Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na GGTRA - Avenida Afonso Pena, 2.336, 7º andar, Bairro Funcionários – BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, em envelope lacrado, no período recursal, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados – Ref. – Recurso – Seleção Interna para Central de Internação, 2018, nome completo e BM.
- A GGTRA emitirá ata da reunião em que se efetuar a avaliação dos recursos dos candidatos, relatando na mesma todos os procedimentos efetuados,



indicando os nomes completos dos candidatos que tiveram seus recursos deferidos e daqueles cujos recursos foram indeferidos, com a devida motivação. A referida ata será assinada pelos servidores responsáveis pela avaliação juntamente com a Gerente da GGTRA ficando arquivada na GGTRA, durante sessenta dias.

- O resultado do julgamento dos recursos, e o resultado final do processo seletivo do qual não caberá mais recurso, serão publicados no site da PBH. Caso os recursos sejam indeferidos, será mantido o resultado anteriormente publicado.

**Cadastro de Reserva e Validade:**

- O cadastro de reserva terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de divulgação do resultado do processo seletivo.

- O candidato classificado para o cadastro de reserva, quando requisitado para uma vaga, deverá ter disponibilidade imediata para assumi-la, sob pena de perder seu direito à mesma, sendo considerado desistente.

**Considerações Finais:**

Por definição gerencial, o servidor não poderá cumprir jornada inferior a 24(vinte e quatro) horas semanais na Central de Internação.

Casos omissos serão analisados pela gerência da GGTRA e da GERCINT.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2018.

*Maria Inêz Ribeiro de Oliveira*  
**Gerência de Gestão do Trabalho**

**ANEXO I**

**Conhecimentos Necessários e Funções do Cargo**



## **Conhecimentos Necessários: Médicos e Enfermeiros**

- Princípios, Legislação, Diretrizes e Políticas do SUS,
- Regulação na Rede Municipal e demais entes Federados,
- Regulação assistencial e Fluxos SUS,
- Grade de Urgência SUS-PBH.
- Postura ética e comportamento profissional: compromisso com o serviço público, capacidade para trabalho em equipe, iniciativa e comunicação, com escuta e discernimento apurados, responsabilidade e bom senso e pontualidade e assiduidade.

## **Funções do Cargo: Médicos**

- Decidir, dentre os meios disponíveis, o recurso mais adequado a ser mobilizado frente a cada caso.
- Decidir, no âmbito municipal, o destino hospitalar do paciente, baseado na planilha de hierarquias pactuada, disponível para o município, e nas condições de atendimento nos serviços de assistência à saúde.
- Acionar o serviço de destino do paciente, informando-o sobre as condições e previsões de chegada do mesmo, sugerindo os meios necessários ao seu acolhimento.
- Regular as transferências inter-hospitalares e das internações.
- Avaliar e decidir sobre a gravidade de um caso que lhe está sendo comunicado, estabelecendo um grau de gravidade presumida e o grau de priorização no atendimento.
- Seguir os protocolos institucionais e operacionais consensuados e normatizados no processo de decisão.
- Monitorar os protocolos operacionais consensuados.
- Coordenar o plantão, monitorando a atuação da supervisão e dos técnicos/auxiliares de regulação, os quais não podem, em nenhuma hipótese, substituir a prerrogativa de decisão médica.
- Zelar para que todos os envolvidos no processo de regulação assistencial observem rigorosamente a ética e o sigilo profissional.



- Zelar pela segurança do sistema informatizado de regulação.
- Receber os mandados nas noites, fins de semana e feriados.

### **Funções do Cargo: Enfermeiros**

- Atuar, em conjunto com a regulação médica, para o bom andamento do plantão.
- Atender e fazer contato com a equipe de saúde da origem no sentido de qualificar o pedido e a busca de leito adequado ao perfil assistência demandado.
- Atribuir as tarefas aos auxiliares e supervisores de regulação.
- Coordenar os processos de busca de vagas nas diversas unidades hospitalares.
- Coordenar o processo de retorno para as unidades demandantes das vagas identificadas.
- Verificar casos com pendências no SUS Fácil.
- Verificar casos não confirmados e sem evolução por mais de 24 horas.
- Monitorar casos de oncologia e vascular.
- Regular casos de reabilitação.
- Zelar para que todos os envolvidos no processo de regulação assistencial observem rigorosamente a ética e o sigilo profissional.
- Zelar pela segurança do sistema informatizado de regulação.

## **ANEXO II**

### **Declaração**

Declaro, para os devidos fins, que autorizo o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_ BM \_\_\_\_\_, a participar de Seleção Interna para Médico/Enfermeiro Central de Internação/DRMACS/SMSA 2018.



No caso da sua aprovação, informo:

- ( ) Não haverá necessidade de sua reposição;  
( ) Haverá necessidade de sua reposição.

Observações:

---

---

---

---

---

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Gerência Imediata (carimbo)

\_\_\_\_\_  
DRES\_\_ (carimbo)